



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1252 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DA ÁREA DESAFETADA ATRAVÉS DE LEILÃO; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica desafetada a **ÁREA VERDE IV**, localizada no Loteamento denominado **PALM PARK**, Estiva Gerbi / SP, que se constituiu da matrícula nº 80.368, assim descrita e caracterizada:

“**IMÓVEL: ÁREA VERDE “IV” – QUADRA “X”**, localizada no loteamento denominado “**PALM PARK**”, situado no município de Estiva Gerbi, comarca de Mogi Guaçu-SP, com área de 143,86 metros quadrados, iniciando-se num ponto situado junto a Rua Albino Brum, daí segue com distância de 11,00 metros confrontando com a Rua Albino Brum, daí segue com distância de 11,00 metros confrontando com a Rua Albino Brum; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 4,71 metros (raio = 3,00 metros e tangente = 3,00) confrontando com o lote 12 – Quadra C, daí segue com distância de 25,00 metros confrontando com o lote 12 – Quadra C, daí deflete à direita e segue com distância de 5,00 metros confrontando com a área pertencente à Écio Bataglini, daí deflete à direita e segue com distância de 25,00 metros confrontando com o lote 01 – Quadra D, daí deflete à esquerda e segue com curva de desenvolvimento de 4,71 metros (raio = 3,00 metros e tangente = 3,00 metros) confrontando com o lote 01 Quadra D até o ponto inicial.”

Artigo 2º - Com a desafetação de que trata o artigo 1º desta lei, a mencionada área descrita e caracterizada deixa de integrar a classe de bens de uso comum do povo, passando a área à categoria de bens dominicais do Município.

Artigo 3º - Fica a Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi autorizada a alienar o imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º desta Lei, mediante realização de leilão.

§ 1º. O imóvel desafetado e objeto de alienação deverá ser submetido à laudo de avaliação e aprovação da Secretaria de Obras e Planejamento;

§2º. O processo de alienação deverá observar o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), procedendo o certame licitatório na modalidade leilão (melhor oferta).

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão a dotação orçamentária própria.

Artigo 5º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

PORTARIAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 151 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **BIANCA DE LUCENA ANASTÁCIO**, portadora da matrícula nº 12046-4, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 152 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o Senhor **CRISTOPHER MACHADO DA SILVA**, portador da matrícula nº 12048-0, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, a partir de 01 de novembro de 2024..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 153 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o Senhor **DENIS ROBERTO ROSA**, portador da matrícula nº 12038-3,
do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, a partir de 01 de
novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do
Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 154 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **JEAN CARLOS COELHO SOUZA**, portador da matrícula nº 11957-1, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 155 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o Senhor **JOSÉ CARLOS DISTEFANO**, portador da matrícula nº 11957-1, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 156 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o Senhor **JUVENAL ALVES CORREA NETO**, portador da matrícula nº 11802-8, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO**, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 157 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o Senhor **REINALDO LUIS GUEDES JUNIOR**, portador da matrícula nº 12040-5, do cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO PRONTO SOCORRO E AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM**, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. **GABRIELA JUSTINO BARROS**, portadora da matrícula nº 11977-6, a partir de 01 de novembro de 2024, do o emprego público em comissão de **SUPERVISOR DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 159 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ROSANGELA APARECIDA VAZ DE LIMA**, portadora da matrícula nº 11952-0, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS**, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **VANESSA APARECIDA PIRES MARÇAL**, portadora da matrícula nº 12020-0, a partir de 01 de novembro de 2024, do o emprego público em comissão de **VICE DIRETORA DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. **VIVIANE CRISTINA MUNHOZ**, portadora da matrícula nº 11803-6, a partir de 01 de novembro de 2024, do o emprego público em comissão de **VICE DIRETORA DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. **DYUNA WILDOLLE DEL GIUDICE DE SOUZA**, portadora da matrícula nº 11655-6, a partir de 01 de novembro de 2024, do o emprego público em comissão de **VICE DIRETORA DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. **DEBORA BRAGA GIANNINI CARVALHO GARZARRO**, portadora da matrícula nº 11713-7, a partir de 01 de novembro de 2024, do o emprego público em comissão de **VICE DIRETORA DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. **ELEONOR SCHUCHARDT MELLO**, portadora da matrícula nº 11729-3, a partir de 01 de novembro de 2024, do o emprego público em comissão de **VICE DIRETORA DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. **FABIANA APARECIDA MARQUES EDUARDO**, portadora da matrícula nº 11733-1, a partir de 01 de novembro de 2024, do o emprego público em comissão de **VICE DIRETORA DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. **JAQUELINE DE FATIMA LOPES**, portadora da matrícula nº 11979-2, a partir de 01 de novembro de 2024, do o emprego público em comissão de **SUPERVISOR DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. **VANDA MARQUES DA SILVA FERNANDES**, portadora da matrícula nº 11981-4, a partir de 01 de novembro de 2024, do o emprego público em comissão de **VICE DIRETORA DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. **RAYSSA THUANY LEQUI**, portadora da matrícula nº 11975-0, a partir de 01 de novembro de 2024, do o emprego público em comissão de **SUPERVISORA DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. **RENATA MARTINS DA SILVA**, portadora da matrícula nº 10913-4, a partir de 01 de novembro de 2024, do o emprego público em comissão de **VICE DIRETORA DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 01 de novembro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 045/2024
PROCESSO N° 0589/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA REABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO N° 045/2024, com base no art. 176, II, da Lei 14.133/21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE RELATÓRIO SOCIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2024 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL
(licitacao@estivagerbi.sp.gov.br)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 09:00H DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 047/2024
PROCESSO N° 0621/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO N° 047/2024, com base no art. 176, II, da Lei 14.133/21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTES PARA INCONTINÊNCIA, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS COMO BENEFÍCIOS E EVENTUAIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, QUE SERÃO OU ESTÃO INSERIDOS EM PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, DURANTE 12 (DOZE) MESES.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2024 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL

[\(licitacao@estivagerbi.sp.gov.br\)](mailto:licitacao@estivagerbi.sp.gov.br)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO ÀS 14:00H DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO (Art. 176, II, da Lei 14.133/21).

CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 PROCESSO Nº 0475/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA REABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER AO DISPOSTO NO TERMO Nº 2023-00637 (TERMO DE CONVÊNIO-SEDUC-PRC-DM) – CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA, NA AVENIDA SEBASTIÃO DE MELLO, S/Nº, PARQUE SÃO JOSÉ, ESTIVA GERBI, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO PRESENCIALMENTE JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2024 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS.

TAMBÉM PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacao@estivagerbi.sp.gov.br), BEM COMO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NA ABA LICITAÇÕES.

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 1002

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)